



MUNICÍPIO DE ROSANA

CNPJ: 67.662.452/0001-00 gabinete@rosana.sp.gov.br
Paço Municipal (18) 3288-8200 – Ouvidoria (18) 98131-8786
Avenida José Laurindo, 1540 – Centro - CEP 19270-081
Município de Rosana - Estado de São Paulo
www.rosana.sp.gov.br

DECRETO Nº. 4.175/2026, DE 31/07/2026.

Dispõe sobre a exoneração de Servidora Pública Municipal e contém outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROSANA, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos VIII, XVII do art. 86 e inciso h, do artigo 115 da Lei Orgânica Municipal (LOM):

- Considerando** que compete ao Chefe do Poder Executivo Municipal a decisão final sobre os diversos requerimentos protocolizados junto a Prefeitura Municipal de Rosana que lhe são dirigidos;
- Considerando** que ao Prefeito incumbe à expedição de atos que disponham sobre a vida funcional dos servidores públicos municipais, visando instruir o funcionamento e o controle administrativo da Prefeitura Municipal de Rosana e dos Órgãos da Administração indireta;
- Considerando** que compete, ainda, ao Prefeito a criação, extinção, declaração ou modificação de direitos dos administrados não privativos de lei;
- Considerando** o pedido de exoneração que lhe é dirigido, formulado através de Requerimento protocolizado via Secretaria de Protocolo, no sistema FlowDocs, em 31/07/2026, Protocolo nº. 3.545/2026, por servidora pública municipal.

DECRETA:

- Art. 1º** Fica declarada a vacância do cargo, a pedido de exoneração, da Senhora **VERUSKA URSULA VRUCK FERREIRA SILVA**, matrícula 5141-4, a partir de **01/08/2026**, portadora do RG nº. 0014XXX43, CPF nº. 006.XXX.111-01, servidora pública municipal em provimento de cargo efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - INGLÊS**.
- Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, tornando seus efeitos a contar do primeiro dia do mês de agosto de dois mil e vinte e seis.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Rosana - SP, aos **31 (trinta e um) dias** do mês de julho de 2026.

CLAUDEMIR PERES FRANCISCO DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado e Registrado nesta Secretaria em data supra.

IVANILDO DOS SANTOS VIEIRA
Respondendo pela Secretaria de
Governo e Administração